

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**Aviso n.º 21 725/2007****Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e as trabalhadoras Maria do Carmo Batista Santos Coelho, Maria da Graça Ramos Quintas Candeias, Maria Inácia Costa.

As trabalhadoras acima identificadas iniciaram funções a 22 de Outubro de 2007, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 418,24.

O contrato foi celebrado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

26 de Outubro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611060685

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**Aviso n.º 21 726/2007****Abertura de concursos internos de acesso geral**

1 — Faz-se público que, em conformidade com os despachos do presidente da Câmara, proferidos em 31 de Janeiro e em 19 de Abril de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugada com o n.º 5 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos internos de acesso geral a seguir indicados:

I — Especialista de informática do grau 2, nível 1, para provimento de um lugar;

II — Carpinteiro principal (grupo de pessoal operário qualificado), para provimento de dois lugares.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

2.1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi promovido o processo de selecção previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo ocorrido nenhuma candidatura.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos apenas para os lugares indicados, cessando a validade dos mesmos com o preenchimento dos respectivos lugares.

4 — Conteúdos funcionais:

4.1 — Concurso I — o constante do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

4.2 — Concurso II — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Local de trabalho — área do município de Oeiras.

6 — Remuneração — a que resulta do novo posicionamento da escala indicatória, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — Requisitos para admissão aos concursos — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou cor pálida, de formato A4, devendo ser entregue pessoalmente na CMO, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a CMO, Largo do Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública reportado à data do termo do prazo da apresentação das candidaturas;

d) Classificação de serviço:

1) De técnicos de informática do grau 2, nível 2, com cinco anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou oito anos classificados de *Bom*, ou de especialista de informática do grau 1 com quatro ou mais anos classificados de *Muito bom*, ou seis ou mais anos classificados de *Bom* (concurso I);

2) De entre operários com, pelo menos, seis anos na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom* (concurso II);

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado (concurso I);

b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

8.3 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Oeiras ficam dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea b) do n.º 8.2 e da comprovação da formação profissional.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Selecção dos candidatos:

9.1 — A selecção dos candidatos ao concurso I será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos (com carácter eliminatório);

Entrevista profissional de selecção;

Avaliação curricular;

9.2 — A selecção dos candidatos ao concurso II será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;

Entrevista profissional de selecção.

10 — Critérios de classificação:

10.1 — A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

Concurso I:

$$CF = \frac{PC + EPS + AC}{3}$$

Concurso II:

$$CF = \frac{2PPrat. + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção;

1 e 2 = coeficientes de ponderação.

10.2 — Prova de conhecimentos:

Concurso I — consistirá na realização de uma prova escrita, pontuada na escala de 0 a 20 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

Informação e conhecimento;

Integração de sistemas de informação, conceito e principais características;

Gestão de projectos, noção, características e principais áreas interrelacionadas;

Web services, conceito e objectivo;

Concurso II — consistirá na realização de uma prova prática de conhecimentos, execução de uma aduela, pontuada na escala de 0 a 20 valores:

Cortar e aparelhar;

Marcar e rebaixar;

Engradar (ligar os componentes).

11 — Publicitação das listas — as listas de admissão dos candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício sede da CMO, Largo do Marquês de Pombal, e no edifício do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Rua de 7 de Junho, em Oeiras.
12 — Composição do júri dos concursos:

Concurso I:

Presidente — Engenheiro Rui Manuel Matias Várzea, director do Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação.
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Cristina Magalhães Saraiva, directora municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional.
2.º Dr. Filipe Alexandre Alves Lourenço Martins, especialista de informática, grau 2, nível 1.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.
2.º Técnico superior assessor José Ramos Mendes.

Concurso II:

Presidente — Engenheira Maria Teresa Graça Dias, chefe de divisão de Gestão do Espaço Público.
Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Carlos Manuel Santos Elvas, chefe de divisão de Equipamentos Municipais.
2.º Encarregado João Carlos Santos Passos.

Vogais suplentes:

1.º Carpinteiro principal Martinho Luís Simões Santos.
2.º Carpinteiro principal Rodrigo Nicolau Queirós.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Outubro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
2611060297

Edital n.º 965/2007

Isaltino Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 12 de Novembro de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente ao pedido de loteamento na Rua de D. João II, 26, em Queluz de Baixo, titulado por Alves & Reis, L.ª, (processo n.º 95/2006), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.
2611060404

Aviso n.º 21 727/2007

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Outubro de 2007 e em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, com dispensa de concurso, para a categoria de técnico superior principal (ciências do desporto), a funcionária Carla Alexandra Bastos Silva, a qual ficará posicionada no escalão 1, índice 510.

27 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
2611060776

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso (extracto) n.º 21 728/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, foi nomeado, precedendo estágio, para o lugar vago no quadro de pessoal desta autarquia de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em Engenharia Civil, o estagiário João Manuel Martins Alves.

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação acima mencionada não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.
2611060433

Aviso (extracto) n.º 21 729/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para efeitos do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, foi decidida a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o cargo de auxiliar de acção educativa, por um ano e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007, com a candidata classificada em primeiro lugar do respectivo concurso aberto por meu despacho de 7 de Setembro de 2007 Francelina Jorge Agostinho Pedroso. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.
2611060436

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 21 730/2007

Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para Igualdade, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º, no presente concurso o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

1 — Assim, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho de 13 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para admissão, o qual se destina ao preenchimento de dois lugares de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — O concurso é válido para a presente vaga.

3 — O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada, sendo o vencimento fixado presentemente de € 418,24 (índice 128, escalão 1), acrescido da remuneração complementar de € 52,09, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os actuais funcionários da administração local.

4 — Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos que obedeçam aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.